



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.348, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1 992.

Reajusta o preço de passagens de ônibus da Permis-
sionária TRANSASSIS TRANSPORTES COLETIVOS LTDA. ,
Empresa de Transportes Coletivos Urbanos.

ROMEIO JOSÉ HOLPARIANI, Prefeito do Município de Assis, no uso de
suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 177 da Lei Orgânica do
Município de Assis, e

considerando que o último reajuste da tarifa de passagens da
permissionária, deu-se em 27 de janeiro de 1 992,

considerando o índice inflacionário registrado daquela data até
a presente,

considerando o aumento dos preços de insumos e demais componen-
tes do custo incidente no transporte urbano,

considerando ainda, o que foi deliberado pela Comissão Muni-
cipal de Assessoramento de Transporte Coletivo conforme Ata da reunião realizada em
24 de fevereiro de 1 992,

DECRETA:

Artigo 1º-

A tarifa de passagens de ônibus da permissionária TRANSASSIS
TRANSPORTES COLETIVOS LTDA., Empresa de Transporte Coletivo Ur-
bano, com sede nesta cidade de Assis, à Rua Santa Cruz, nº 229,
regularmente cadastrada sob o nº 19.631, junto à Prefeitura Mu-
nicipal de Assis, fica reajustada para o valor de Cr\$ 360,00 -
(trezentos e sessenta cruzeiros), a partir da zero hora do dia
05 de março de 1 992.

Parágrafo Único - Fica assegurado o abatimento de 50% (cinquenta por cento) para
alunos de estabelecimentos de ensino, pelo sistema de passes

RJB:..



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

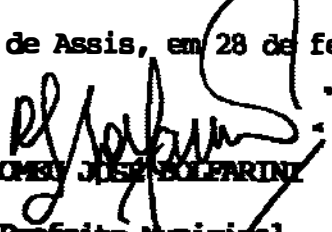
DECRETO Nº 2.348/92.....Fls.02.-

mensais.

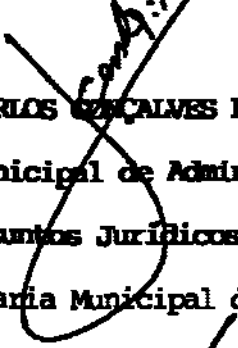
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 28 de fevereiro de 1 992.


ROMEU JOSÉ BOLEPARINI

Prefeito Municipal


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO

Secretário Municipal de Administração e

Assuntos Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Administração
e Assuntos Jurídicos em 28 de fevereiro de 1 992.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO

Secretário